



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 18/12/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidroga e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 18/12/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0095/2014 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2014

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO COM
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
REFORMA INTERNA DA EDIFICAÇÃO
DO CORPO DE BOMBEIROS COM
FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A EMPRESA FRANCISCO
SILVEIRA FILHO & CIA LTDA**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Tomada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

de Preços nº 011/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **FRANCISCO SILVEIRA FILHO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mário Ferreira Lopes, n.º 02, Centro, cidade de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ N.º 00.085.172/0001-05, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Ivo Antonio Silva Furtado, portador do RG n.º 4.317.444-4 e CPF n.º 732.242.519-72, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O valor do Contrato será acrescido em **R\$5.688,40** (cinco mil, seiscentos e oitenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

oito reais e quarenta centavos), conforme descrito abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

QUARTEL CORPO DE BOMBEIROS DE MATINHOS				
COZINHA E REFEITORIO				
DEMOLIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Piso em cerâmica	m2	27,50	9,85	R\$ 270,88
FUNDAÇÕES E ESTRUTURA				
Chapa resinada e= 12 mm	m2	0,55	38,25	R\$ 21,04
Plana em madeira não aparelhada	m2	0,55	72,50	R\$ 39,88
ARMADURA				
Em aço CA-50	kg	3,00	7,25	R\$ 21,75
PISO, SOLEIRA E DEGRAU				
Piso cerâmico PEI-5	m2	27,50	43,25	R\$ 1.189,38
TOTAL DA UNIDADE				R\$ 1.542,91

SALA DE FUNREBOM				
DEMOLIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento	m3	0,38	65,00	R\$ 24,70
Piso em cerâmica	m2	8,25	9,85	R\$ 81,26
ARMADURA				
Em aço CA-50	kg	7,50	7,25	R\$ 54,38
CONCRETO CONVENCIONAL				
fck = 15,0 MPa	m3	0,15	425,00	R\$ 63,75
PAREDE				
Alvenaria de tijolo maciço 1/2 vez	m2	2,00	99,35	R\$ 198,70
ESQUADRIA DE ALUMINIO				
Janela basculante linha 20 em alumínio anodizado	m2	0,25	607,00	R\$ 151,75
VIDRO				
Liso transparente 3 mm	m2	0,25	45,23	R\$ 11,31
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE				
Piso cerâmico PEI-4	m²	6,50	40,23	R\$ 261,50
Chapisco fino, traço 1:3 em parede	m²	4,00	5,65	R\$ 22,60
Emboço, traço 1:3:8 em parede	m²	4,00	23,50	R\$ 94,00
Reboco (calfino) em parede	m2	4,00	15,00	R\$ 60,00
PINTURA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Emassamento com massa acrílica	m2	15,00	9,20	R\$ 138,00
Látex acrílico - cores de catálogo	m2	15,00	9,53	R\$ 142,95
TOTAL DA UNIDADE				R\$ 1.304,89

PINTURA INTERNA QUARTEL				
PINTURA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Limpeza e lixamento	m2	220,00	1,50	R\$ 330,00
Emassamento com massa acrílica	m2	45,00	9,20	R\$ 414,00
Látex acrílico - cores de catálogo	m2	220,00	9,53	R\$ 2.096,60
TOTAL DA UNIDADE				R\$ 2.840,60
TOTAL				R\$ 5.688,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
13.02 UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS
0618204522067 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM 2203
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 3.3.90.16.00 MANUTENÇÃO E
CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS 2205 (FONTE 515)
RESERVA DE SALDO Nº 3805

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, _____ de _____ de 2.014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

FRANCISCO SILVEIRA FILHO & CIA LTDA

Ivo Antonio Silva Furtado
CPF nº 732.242.519-72
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2014, firmado com a **FRANCISCO SILVEIRA FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º, 00.085.172/0001-05, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2014 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA INTERNA DA EDIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS**, no valor de **R\$5.688,40 (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2.014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal